



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 012 de 29 de Fevereiro de 2024

"PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA Nº004/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, I, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo demonstrada em despacho proferido pela comissão designada para apuração de Processo administrativo interno Nº004/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão que conduz apuração do processo administrativo interno Nº004/2023, designada através da portaria Nº 73, de 02 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 29 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira

Prefeito

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, em conformidade com o art. 55-A do seu Lei Orgânica.
Em 29 / 02 / 24
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura do Servidor